PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA N° 12/2025

PROJETO DE LEI N° 16/2025

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §3°, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei n° 16/2025, "De autoria do Edil Frederick Requi Mendonça que denomina logradouros públicos no Município de Igarapava, e dá outras providências".

Art. 1°. Substitui a ementa da proposição pela seguinte redação:

> "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda visa adequar a proposição à recomendação jurídica exarada no Parecer Jurídico n° 54/2025.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

EDINAMAR APARECIDA DA COSTA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
Vice-Presidente

ELOISA HELENA DE MORAES
Membra